

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSOS SELETIVOS – CURSOS PRESENCIAIS
INSCRIÇÕES PARA 1º SEMESTRE DE 2019**

O Professor Edmo Alves Menini, Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto e Regimento da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para os processos seletivos tradicional e agendado, referentes ao 1º Semestre de 2019, para a 1ª série dos cursos de **Licenciatura, Graduação e Superiores de Tecnologia**, indicados no item 4 em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas:

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Processo Seletivo Tradicional – As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos dias **9 de dezembro de 2018 (domingo)** e **20 de janeiro de 2019 (domingo)**, ambos **das 10h às 12h**, por meio de prova escrita ou eletrônica, no *Campus Vila Yara* (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco, SP).

O candidato poderá consultar a sala da sua prova via internet ou presencialmente no dia da prova.

1.2 Processo Seletivo Agendado – As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no *Polo e Campus Vila Yara* (Av. Franz Voegeli, 300 - Osasco – SP), a critério de escolha do candidato, dentre as datas e horários a seguir especificados:

2018 - 2019 - DATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS 2019/1											
1a semana			2a semana			3a semana			4a semana		
			23/out	3ª feira	19h às 21h	29/out	2ª feira	10h às 12h	06/nov	3ª feira	10h às 12h
17/out	4ª feira	10h às 12h	25/out	5ª feira	10h às 12h	30/out	3ª feira	15h às 17h	08/nov	5ª feira	19h às 21h
20/out	Sábado	10h às 12h	27/out	Sábado	10h às 12h	31/out	4ª feira	19h às 21h	10/nov	Sábado	10h às 12h
5a semana			6a semana			7a semana			8a semana		
12/nov	2ª feira	19h às 21h	20/nov	3ª feira	10h às 12h	26/nov	2ª feira	10h às 12h	4/dez	3ª feira	19h às 21h
14/nov	4ª feira	10h às 12h	20/nov	3ª feira	15h às 17h	28/nov	4ª feira	19h às 21h	6/dez	5ª feira	15h às 17h
17/nov	Sábado	10h às 12h	20/nov	3ª feira	19h às 21h	01/dez	Sábado	10h às 12h	*9/dez	Domingo	10h às 12h
			24/nov	Sábado	10h às 12h						
9a semana			10a semana			11a semana			12a semana		
12/dez	4ª feira	10h às 12h	17/dez	2ª feira	19h às 21h	03/jan	5ª feira	16h às 18h	07/jan	2ª feira	19h às 21h
14/dez	6ª feira	10h às 12h	20/dez	5ª feira	10h às 12h	04/jan	6ª feira	18h às 20h	09/jan	4ª feira	10h às 12h
15/dez	Sábado	10h às 12h	22/dez	Sábado	10h às 12h	05/jan	Sábado	10h às 12h	12/jan	Sábado	10h às 12h
13a semana			14a semana			15a semana					
15/jan	3ª feira	10h às 12h	23/jan	4ª feira	10h às 12h	28/jan	2ª feira	19h às 21h			
18/jan	6ª feira	19h às 21h	25/jan	6ª feira	19h às 21h	30/jan	4ª feira	15h às 17h			
*20/jan	Domingo	10h às 12h	26/jan	Sábado	10h às 12h	02/fev	Sábado	10h às 12h			

***PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL**

1.3 Processo Seletivo via pontuação do ENEM – O candidato que possuir o Boletim do ENEM a partir de 2016, com pontuação a partir de 350 pontos na redação e não “zerar” nas outras áreas pode inscrever-se e concorrer para a lista de classificação.

2. INSCRIÇÕES, LOCAIS E HORÁRIOS

1º Processo Seletivo Tradicional – (09/12/2018)

As inscrições, no *campus* Vila Yara ou pela internet, ocorrem de 1º a 29 de novembro de 2018, encerrando-se às 16h do dia 29 de novembro de 2018.

2º Processo Seletivo Tradicional – (20/01/2019)

As inscrições, no *campus* Vila Yara ou pela internet, ocorrem de 1º a 17 de janeiro de 2019, encerrando-se às 16h do dia 17 de janeiro de 2019.

Processo Seletivo Agendado

As inscrições ocorrem de 17 de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, conforme as datas estabelecidas no item 1.2, encerrando-se às 16h do dia 31 de janeiro de 2019.

As inscrições serão recebidas:

- a) presencialmente, no campus Vila Yara, na Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco, SP, de segunda a sexta das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h; ou
- b) por meio eletrônico, acessando o site www.unifio.br

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) e os que concluirão no 2º semestre de 2018.

3.2 Independentemente do tipo de Processo Seletivo escolhido, o candidato deverá:

- a) preencher requerimento, indicando o curso e o turno pretendidos e recolher taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** no campus ou, nos casos de inscrição pelo site, o pagamento deve ser feito através do *internet banking* ou rede bancária. Serão aceitos pagamentos com cartão de crédito.
- b) apresentar documento de identidade, para inscrição presencial.
- c) os candidatos com necessidades especiais, que necessitem de atendimento diferenciado durante a prova, devem entregar **laudo médico** de comprovação do grau e tipo da necessidade no ato da inscrição presencial.

3.3 Candidatos ao Processo Seletivo Agendado deverão efetuar a inscrição e pagamento de taxa com até 2 (dois) dias de antecedência do dia escolhido para a realização da prova, atendendo aos requisitos previstos no item 3.2 .

3.4 O candidato que se inscrever pela *internet* para o Processo Seletivo Tradicional, deve anotar o número de inscrição apresentado após o preenchimento do formulário e acompanhar o processo dessa inscrição no site www.unifio.br. Após ter efetivado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar pelo site, qual será o bloco e sala onde fará sua prova.

3.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

- 3.6 O candidato inscrito que não comparecer na data da realização da prova, deverá fazer nova inscrição e pagar a taxa novamente.
- 3.7 A inscrição ao Processo Seletivo implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. CURSOS – CAMPUS VILA YARA: NÚMEROS DE VAGAS E TURNOS

- 4.1 **Administração (Bacharelado)** – reconhecido pelo Decreto nº 76.843 – D.O.U. 18/12/1975, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 60 vagas no período matutino e 180 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.2 **Ciências Biológicas (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.894 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 281 – D.O.U. 04/07/2016; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.3 **Ciências Contábeis (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.715 – D.O.U. 08/12/1993, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 120 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.4 **Ciência da Computação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.082 – D.O.U. 13/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 793 - D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.5 **Comércio Exterior e Negócios Internacionais (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 430 – D.O.U. 24/10/2011, renovado pela Portaria MEC nº 795 – D.O.U. 28/07/2017; serão oferecidas 100 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.6 **Jornalismo (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.084 – D.O.U. 13/07/2004; renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.7 **Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.896 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 140 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.8 **Design Digital (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 384 – D.O.U. 20/03/2009, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 100 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.9 **Direito (Bacharelado)** – reconhecido pelo DECRETO Nº 73.817 – D.O.U. 12/03/1974, renovado pela Portaria MEC nº 266 - D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 90 vagas no período matutino e 200 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.10 **Educação Física (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2011 – D.O.U. 07/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. de 02/03/2018; serão oferecidas serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

- 4.11 **Engenharia de Computação (Engenheiro)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 531 – D.O.U. 28/08/2006, renovado pela Portaria MEC nº 1091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno; duração de 10 semestres.
- 4.12 **Engenharia de Telecomunicações (Engenheiro)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 281 – D.O.U. 06/03/2009; renovada pela Portaria MEC nº 282 de 01/07/2106; serão oferecidas serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 80 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.13 **Farmácia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1 – D.O.U. 09/01/12; renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. de 02/03/2018; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.14 **Fisioterapia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.720 - D.O.U. 17/06/2004, renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. 02/03/2018; serão oferecidas 60 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.15 **Psicopedagogia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 987 – D.O.U. 3/12/2008, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 09/09/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 6 semestres.
- 4.16 **Química (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449 – D.O.U. 10/10/2005, renovado pela Portaria MEC nº 793 – D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.17 **Sistemas de Informação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 531 – D.O.U. 28/08/2006; renovado pela Portaria MEC nº 1.091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.18 **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** – reconhecido pela Portaria MEC nº 100 – D.O.U. 27/03/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 1.091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 80 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.19 **Tecnologia em Estética e Cosmética** – reconhecido pela Portaria MEC nº 428 – D.O.U. 31/07/2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 5 semestres
- 4.20 **Tecnologia em Gestão Comercial** – reconhecido pela Portaria MEC nº 299 – D.O.U. 31/12/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 100 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.21 **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – reconhecido pela Portaria MEC nº 51 de 01/06/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 120 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

- 4.22 **Tecnologia em Gestão Financeira** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.338 – D.O.U. 18/12/2017, renovado pela Portaria MEC nº 1.338 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 90 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.23 **Tecnologia em Logística** – reconhecido pela Portaria MEC nº 76 – D.O.U. 12/03/2008, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 70 vagas no período noturno duração 4 semestres.
- 4.24 **Tecnologia em Processos Gerenciais** – criado pela Resolução nº 33/2008 da Reitoria; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.25 **Tecnologia em Redes de Computadores** – reconhecido pela Portaria MEC nº 185 – D.O.U. 30/04/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; renovado pela Portaria MEC nº 636 – D.O.U. 18/09/2018; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

LICENCIATURAS

- 4.26 **Ciências Biológicas (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.894 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 281 – D.O.U. 04/07/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.27 **Educação Física (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2011 - D.O.U. 07/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 1091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.28 **Geografia (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 547 – D.O.U. 05/03/2002, renovado pela Portaria MEC nº 280 – D.O.U. 04/07/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.29 **História (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 578 – D.O.U. 05/03/2002, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 12/09/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.30 **Letras (Licenciatura) – com habilitação em Português / Inglês** – reconhecido pela Portaria MEC nº 4.237 – D.O.U. 23/12/2004, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 12/09/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.31 **Matemática (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.074 – D.O.U. 10/06/2005, renovado pela Portaria MEC nº 1.186 – D.O.U. 27/11/2017; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.32 **Pedagogia (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 875 – D.O.U. 16/07/2009, renovado pela Portaria MEC nº 835 – D.O.U. 16/12/2016; serão

oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

- 4.33 **Química (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449 – D.O.U. 10/10/2005, renovado pela Portaria MEC nº 793 – D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

5. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

5.1 A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Literaturas da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).

5.2 A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar esta instrução.

5.3 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 100 (cem) pontos, que avaliará o candidato quanto:

- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência, e demais exigências da norma culta.
- a capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

5.4 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.

5.5 As questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 4 (quatro) pontos cada, terá valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo apresentadas sob forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma delas correta.

5.6 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima das questões objetivas será de 4 (quatro) pontos.

5.7 Os candidatos disporão de no mínimo 60 minutos e, no máximo, de uma hora e meia para a realização da prova.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Independentemente do tipo de Processo Seletivo escolhido, o candidato deve comparecer ao local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 minutos, munido:

- a) da ficha de identificação que recebeu no ato da inscrição
- b) do original de **documento de identidade atualizado** ou carteira de habilitação
- c) de duas canetas esferográficas azuis ou pretas

- 6.2 O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e ou aparelhos similares.
- 6.3 Não será permitido o ingresso de candidato que não se apresentar condignamente vestido.
- 6.4 No **Processo Seletivo Tradicional dos dias 09 de dezembro de 2018 e 20 de janeiro de 2019** os portões do local da prova serão abertos a partir das **9h** e serão fechados impreterivelmente às **9h50**.
- 6.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.
- 6.6 Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 60 minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.
- 6.7 A classificação dos candidatos, seguirá a ordem decrescente do número total de pontos até o preenchimento das vagas oferecidas por curso.
- 6.8 Nos **Processos Seletivos Tradicionais**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato:
- a) com maior número de pontos na prova de redação
 - b) com maior número de pontos nas questões objetivas
 - c) mais idoso
- Nos **Processos Seletivos Agendados**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato mais idoso.
- 6.9 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- 6.10 As questões respondidas erroneamente não anulam as questões respondidas de maneira correta. Serão consideradas erradas as questões deixadas sem respostas.
- 6.11 Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.
- 6.12 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.
- 6.13 Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia da Prova, bem como aquele que não atinja pontuação mínima de 44 (quarenta e quatro) pontos na prova, a saber pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos na Redação ou que não obtiver pontuação alguma nas questões objetivas.
- 6.14 Após a divulgação dos resultados, as provas serão incineradas.
- 6.15 Os resultados dos Processos Seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo correspondentes, a cada curso poderão consultar no endereço (www.unifieo.br/vestibular/aprovados).
- 7.2 Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.
- 7.3 Todas as convocações serão feitas por meio de editais nos quadros de avisos do Centro Universitário FIEO, bem como pela *Internet* (www.unifieo.br) cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.
- 7.4 O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados será considerado desistente.
- 7.5 As matrículas para todos os cursos serão realizadas, das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara), conforme cronograma;

1º Processo Seletivo Tradicional (09/12/2018)

- divulgação: 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 11/12/2018 até às 15h;
- matrícula: 1ª chamada: dia 11/12/2018 após as 15h e dia 13/12/2018 das 9h às 21h.

2º Processo Seletivo Tradicional (20/01/2019)

- divulgação: 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 22/01/2019 até as 15h;
- matrícula: 1ª chamada: dia 22/01/2019 após as 15h e dia 23/01/2019 das 9h às 21h.

Processo Seletivo Agendado

- divulgação: dois dias após o dia da realização da prova, até às 15h.
- Matrícula: será no dia da divulgação após as 15h e no dia seguinte, das 9h às 21h.

- 7.6 Os candidatos não matriculados nas datas estabelecidas nos cronogramas e que ainda tenham interesse por eventuais vagas remanescentes, poderão apresentar na Secretaria Geral, até o dia 02/02/2019, requerimento manifestando seu interesse pelo curso no qual estavam inscritos, ou por outro curso, desde que classificados. Os candidatos serão convocados para a efetivação de matrícula de acordo com o número de vagas de cada curso e conforme a ordem de classificação.

Documentos:

No ato da matrícula serão exigidos, além do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, do comprovante de endereço com CEP e de 1 (uma) foto 3x4 recente, 1 (uma) cópia autenticada ou 1(uma) simples desde que acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, que deve ser impresso por meio do *site* do UNIFIEO;
- f) os candidatos classificados para o **Curso de Educação Física**, deverão trazer laudo médico atestando a aptidão para realização das atividades físicas.

- 7.7 O candidato classificado menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para realização da matrícula e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 7.8 Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.
- 7.9 Será nula a classificação do candidato, que não comprovar com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.10.
- 7.10 Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 2º semestre de 2018 poderão, mediante comprovação de estarem em fase final do curso, requerer matrícula em caso de terem sido classificados. Até o dia 31 de janeiro de 2019, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida, tornando-se definitiva.
- 7.11 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- 7.12 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, dirigindo-se a Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência.
- 7.13 Os documentos referentes ao ensino médio apresentado, em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 7.14 O oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em relação às vagas destinadas para cada curso e turno. Não sendo atingida esta quantidade o curso e turno será considerado inexequível, reservando a instituição o direito de oferecer opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.
- 7.15 Os candidatos terão direito à devolução de 100% do valor pago na matrícula, quando não formar turma no curso escolhido ou for comprovada a reprovação na conclusão do ensino médio.
- 7.16 Os candidatos matriculados terão direito à devolução de 50% do valor pago na matrícula em caso de desistência do curso, desde que a requisição seja formalizada antes do início das aulas.

8. TREINEIROS

- 8.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo na qualidade de trainees estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, mas só poderão inscrever-se nos processos seletivos tradicionais (09/12/2018 e 20/01/2019).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos com contrato de trabalho junto as organizações conveniadas com a FIEO, mediante comprovante de vínculo, carteira de trabalho ou similar, poderão realizar a prova sem recolhimento da taxa de inscrição, escolhendo qualquer uma das datas destinadas ao Processo Seletivo Tradicional e Agendado, que constam deste Edital.
- 9.2 Os funcionários da Fundação Instituto de Ensino para Osasco e seus dependentes, interessados em uma das vagas para os Cursos de Graduação e Tecnológicos, deverão fazer a prova do Processo Seletivo Tradicional de 09 de dezembro de 2019.
- 9.3 O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Escolar do Centro Universitário FIEO **o sábado é considerado dia letivo podendo ser realizadas aulas nesse dia da semana.** Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas. No Curso de Fisioterapia os alunos dos 9º e 10º semestres terão atividades de estágio no período matutino e vespertino.
- 9.4 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Osasco, 8 de outubro de 2018

EDMO ALVES MENINI
REITOR